

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 009/2010

Teresina, 21 de junho de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI,

Considerando a recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento em Nível Superior do Ministério da Educação - CAPES/MEC,

Considerando a Portaria 4.059/MEC/2004,

Considerando o Art. 80 da Lei nº 9.394/96,

Considerando a necessidade de institucionalizar o Núcleo de Ensino a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI,

Considerando o processo nº 03880/10,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI, anexo, e determinar sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva Presidente do CONSUN